GRAND PRIX

Passo de Arte
GRAND PRIX
Regionais Online

Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste

Regulamento

www.passodearte.com.br

D PRIX

Ter você por perto faz a dança ficar mais completa.

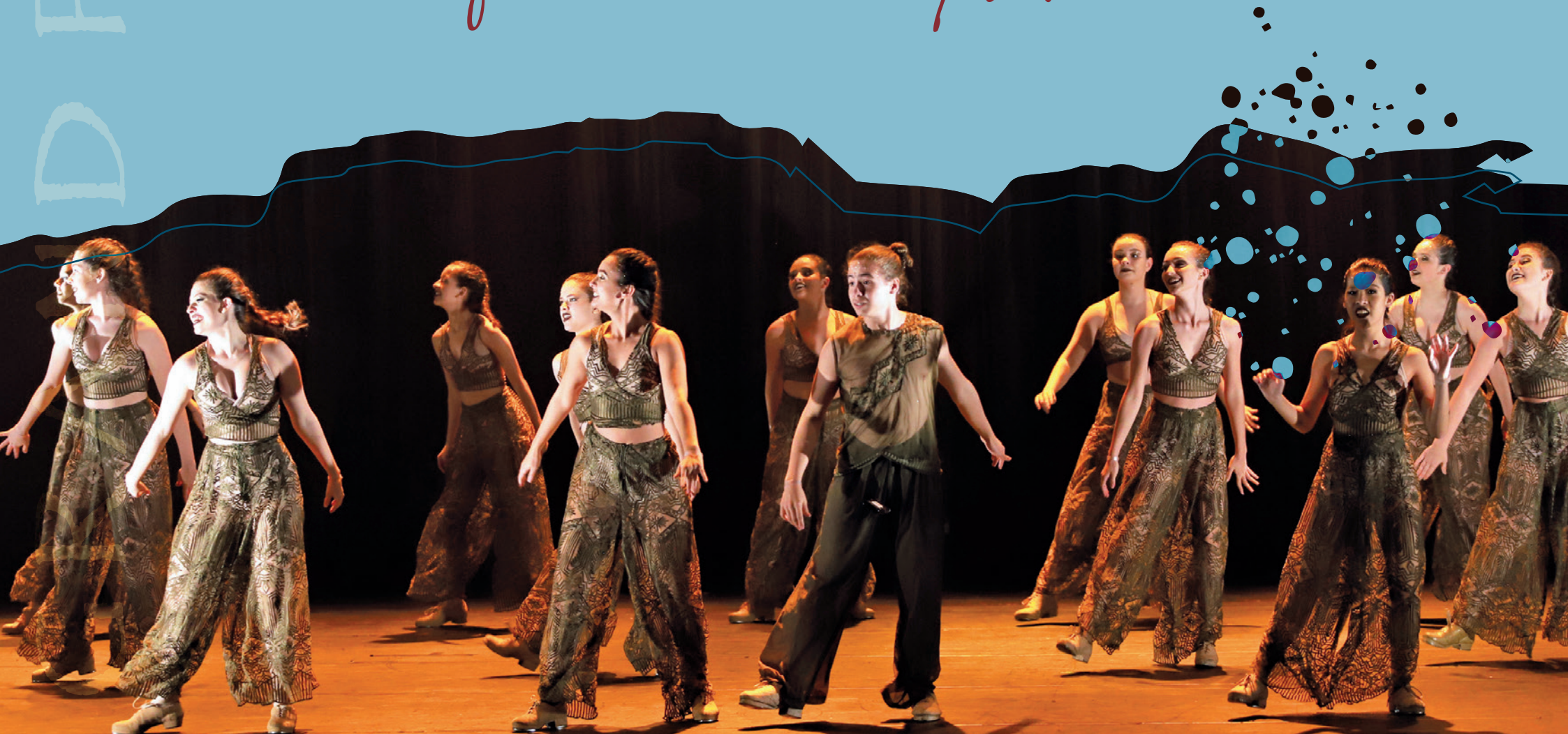

Num país com dimensões continentais como o Brasil, as regionais descentralizam, aproximam e intensificam o sotaque da dança desenvolvida em diferentes regiões.

Nesses tempos de pandemia, vamos mudar as regionais de presencial para ONLINE.

APRESENTAMOS OS CINCO PASSO DE ARTE GRAND PRIX REGIONAIS: SUL, SUDESTE, NORTE, CENTRO-OESTE, NORTE E NORDESTE.

"A identidade de um povo é a sua dança." Dentro da ideia de retomada, propomos uma reflexão ao que move, com os prêmios: **Afeto** (melhor bailarino), **Confiança** (melhor bailarina), **Semear** (melhor coreografo), **Esperança** (revelação) e **Solidariedade** (melhor grupo).

A DANÇA VALORIZANDO OS TALENTOS DE CADA REGIÃO.

Hoje, o projeto alcança todos os cantos do país e se constitui num organismo vivo, uma rede de competições e eventos credenciados que atuam ao longo do ano conectando bailarinos, estudantes, profissionais e escolas de dança. Torna-se um ponto de encontro para estudantes e professores, onde podem trocar ideias, compartilhar dúvidas, experiências e receber as mais atualizadas informações em uma variedade de questões sob dança de todo o mundo. A participação no projeto representa uma celebração, uma experiência de vida, uma chance de ver e ser visto. Isto não só faz professores e bailarinos mais fortes e melhor preparados, como acrescenta autodisciplina e instala um senso de propósito, uma visão de que é possível um futuro na dança. Com criteriosa premiação e seleção para o Passo de Arte GRAND PRIX, as regionais tornam-se uma referência de qualidade da dança desenvolvida no país.

GRAND PRIX

MAIS QUE COMPETIÇÕES, UMA REDE DE OPORTUNIDADES.

Cada Grand Prix regional, irá proporcionar aos participantes: prêmios em dinheiro, troféus, medalhas, indicações para o PASSO DE ARTE MOVE SUMMER COURSE 2022 e vagas para a 28ª edição do Passo de Arte GRAND PRIX, que acontece de 02 a 08 de setembro na cidade de Indaiatuba – São Paulo.

PARCEIROS INTERNACIONAIS

BERLIN 2022 TANZOLYMP

UBC UNIVERSAL BALLET COMPETITION

UNIVERSAL BALLET COMPETITION

CONCURSO INTERNACIONAL DE BAILADO DO PORTO

www.passodearte.com.br

GRAND PRIX

I. PASSO DE ARTE GRAND PRIX/REGIONAIS

a) Compete ao Instituto Passo de Arte a organização dos PASSOS DE ARTE GRAND PRIX REGIONAIS nos seus aspectos técnicos e artísticos.

b) Compete ao Passo de Arte Produção e Promoção de Eventos a organização nos seus aspectos administrativos.

c) A competição é de responsabilidade do INSTITUTO PASSO DE ARTE - IPAR, entidade cultural, que tem por objetivo criar e desenvolver produtos e atividades artísticas e culturais.

d) As competições GRAND PRIX REGIONAIS são de livre escolha e estão abertas a trabalhos de todo de todo o país.

O participante deve obrigatoriamente se inscrever na região de sua localidade.

1. PASSO DE ARTE GRAND PRIX SUL ONLINE.

2. PASSO DE ARTE GRAND PRIX SUDESTE ONLINE.

3. PASSO DE ARTE GRAND PRIX CENTRO-OESTE ONLINE.

4. PASSO DE ARTE GRAND PRIX NORDESTE ONLINE.

5. PASSO DE ARTE GRAND PRIX NORTE ONLINE.

A identidade de um povo é a sua dança!

A dança valorizando os talentos de cada região.

II. CLASS ONLINE – BBD BIBILIOTECA BRASILEIRA DE DANÇA

Para completar a formação do estudante e do professor oferecemos os cursos online da ***Biblioteca Brasileira de Dança.***

Aulas de clássico, jazz, contemporâneo, tap e dança de salão.

Cada aula tem um valor de R$ 49,90 e fica disponível para uso indeterminado.

Conheça os conteúdos e curriculum dos professores.

Clique no *link* abaixo e veja como é fácil adquirir as suas aulas:

PASSO DE ARTE - AULAS GRAVADAS – BIBLIOTECA BRASILEIRA DE DANÇA

III. DAS CATEGORIAS, GÊNEROS, SUBGÊNEROS E TEMPO DAS APRESENTAÇÕES

O evento é dividido em 4 categorias:

- **PRÉ,**
- **JUVENIL,**
- **ADULTO,**
- **AVANÇADO.**

GRAND PRIX

PRÉ - de 8 a 10 anos e 11 meses

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 5'
Balé Clássico de Repertório	Variação	tempo da obra
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'
Dança Populares	Solo, duo e Conjunto	3',3' e 4'
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'
Jazz	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'

JUVENIL - de 11 a 13 anos e 11 meses

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico	Solo, Duo e Conjuntos	3',3' e 4'
Balé Clássico de Repertório	Variação, Pas de Deux e Conjunto	tempo da obra – conjunto máximo -12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto	3',3',4'
Dança Populares	Solo, Duo e Conjunto	3',3', 4'
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto	3',3',4'
Jazz	Solo, Duo e Conjunto	3',3',4'
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	3',3',4'
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	3',3',4'

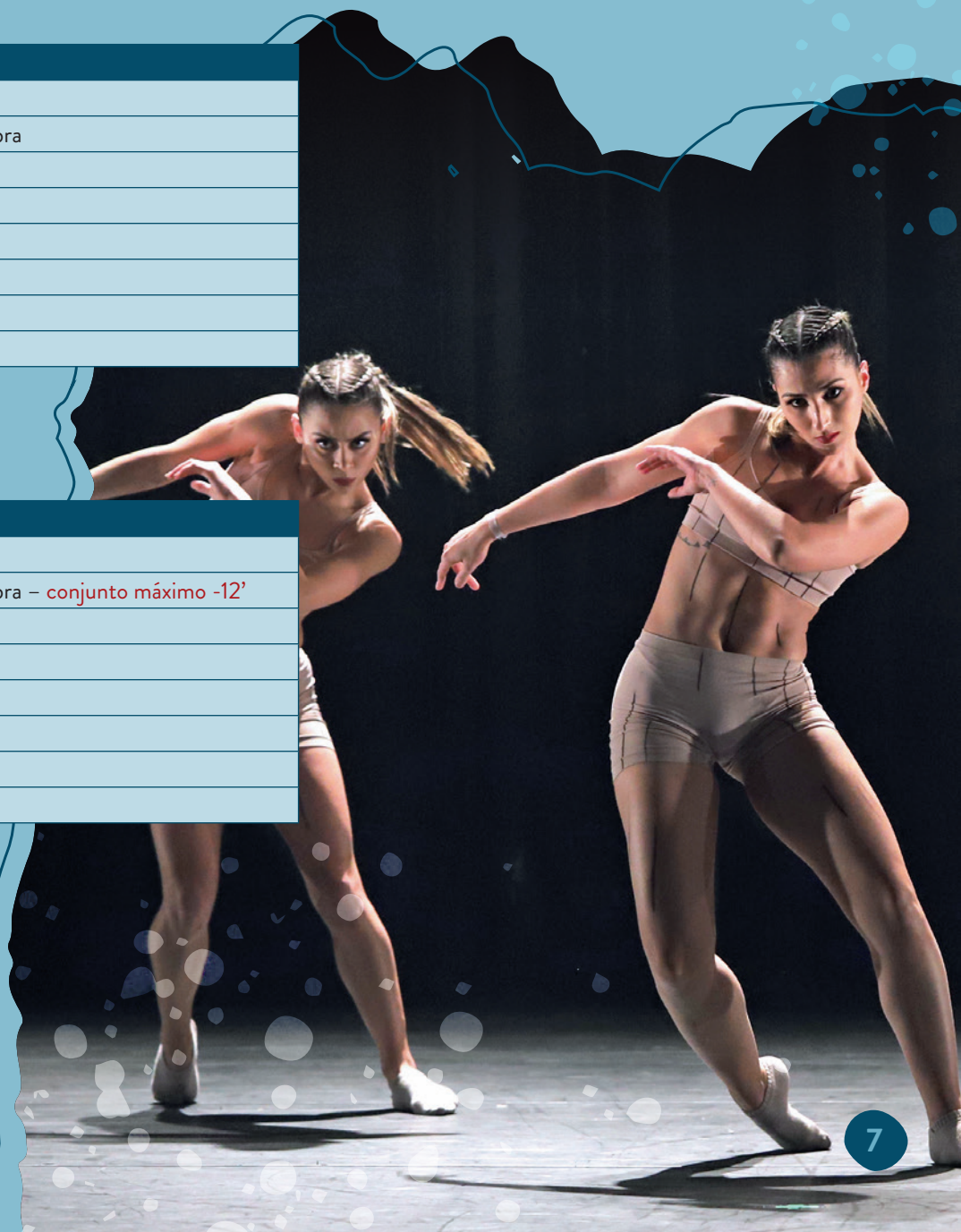

ADULTO - de 14 a 16 anos e 11 meses

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico	Solo, Duo e Conjuntos	3', 3 e 5'
Balé Clássico de Repertório	Variação, Pas de Deux e Conjunto	tempo da obra – conjunto máximo 12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 5'
Dança Populares	Solo, Duo Conjunto	3',3' e 5'
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 5'
Jazz	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 5'
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 5'
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 5'

AVANÇADO - a partir de 16 anos em diante

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico	Solo, Duo e Conjuntos	3',3' e 5'
Balé Clássico de Repertório	Variação, Grand Pas Deux e Conjunto	tempo da obra – conjunto máximo 12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto	3',3'e 5'
Dança Populares	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 5'
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 5'
Jazz	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 5'
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 5'
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 5'

Obs.: Nesta categoria pode haver inclusão de profissionais.

Os participantes inscritos nesta categoria não podem participar das outras.

IV - GÊNEROS

1. BALÉ CLÁSSICO

Coreografias criadas pelos professores e/ou coreógrafos, obedecendo a técnica do balé e as regras da composição coreográfica. O uso de "pontas" é opcional.

2. BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do balé clássico que pertençam ao repertório de grandes companhias que foram montadas e encenadas no século XIX.

Obs.: É proibido apresentar partes de balés que contenham Grand Pas de Deux, com exceção se estiverem inseridos em trechos onde o conjunto dance.

Coreografia de "danças populares" que fazem parte de algum Balé Clássico de Repertório devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

3. DANÇA CONTEMPORÂNEA

Mais que uma técnica específica, é uma coleção de sistemas e métodos desenvolvidos a partir da dança moderna e pós-moderna.

Formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, multimídia, etc.

Coreografias que tenham coerência com a música, figurinos e tema.

4. DANÇAS POPULARES

Danças regionais, populares e folclóricas nacionais e internacionais, incluindo dança de salão, étnicas e de sapateio.

Coreografia de "danças populares" que fazem parte de algum balé clássico de repertório devem ser inscritas no gênero balé clássico de repertório e não em danças populares.

5. DANÇAS URBANAS

Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas e variantes: *hip-hop, street dance, locking, popping, break, house etc.*

6. JAZZ

Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

7. SAPATEADO

Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado americano e sapateado irlandês (a análise será feita separadamente). Exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas.

8. ESTILO LIVRE

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas, onde deve se destacar a criatividade.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Para conjuntos, haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria na qual o grupo está inserido. No caso de ultrapassar, o trabalho deve ser enquadrado na categoria mais avançada.

As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por, no mínimo 3 (três) e máximo 40 bailarinos.

O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscritas na competição, independente do gênero, subgênero e categoria.

V. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DA COMPETIÇÃO ONLINE

a) Os trabalhos serão analisados por uma comissão julgadora composta por três personalidades de expressão nos meios artísticos da dança nacional em cada gênero que classificará os trabalhos com nota única.

b) As notas e médias obtidas serão enviados aos participantes por e-mail.

c) Os três primeiros classificados serão divulgados nas nossas redes sociais.

d) Será adotado o seguinte critério para classificação:

- **1º lugar** - de 9,0 a 10,0
- **2º lugar** - de 8,0 a 8,9
- **3º lugar** - de 7,0 a 7,9

As pontuações serão usadas como base para a classificação.

A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.

As 3 (três) maiores médias indicarão os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada gênero e categoria.

e) Haverá divulgação de todos os top 10 de cada categoria e gênero.

f) Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido.

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como, não caberá responsabilidade do julgamento ao Instituto Passo de Arte ou a comissão organizadora.

VI. PREMIAÇÕES

Os grupos ou bailarinos (as) receberão prêmios de acordo com sua classificação.

a) Os solistas e grupos vencedores concorrem a medalhas e troféus, físicas pelo correio.

b) A análise para Pas de Deux e Grand Pas de Deux é individual, podendo cada um dos candidatos participar como partenaire convidado.

PREMIAÇÕES EM DINHEIRO

Será conferido consensualmente pelo corpo de jurados prêmios em dinheiro para cada regional no valor de R$ 3.000,00:

1. Melhor bailarina ***(Prêmio Afeto)*** + R$ 500,00 (quinhentos reais).
2. Melhor bailarino ***(Prêmio Confiança)*** + R$ 500,00 (quinhentos reais).
3. Melhor coreografo ***(Prêmio Semear)*** + R$ 500,00 (quinhentos reais).
4. Prêmio revelação da competição ***(Esperança)*** +R$ 500,00 (quinhentos reais).
5. Melhor grupo ***(Prêmio Solidariedade)*** + R$ 1.000,00 (hum mil reais).

PREMIAÇÕES ESPECIAIS

1. **Os vídeos dos top 10 de cada categoria e gênero serão editados por região e divulgados no Youtube e redes sociais do Passo de Arte na "Gala dos Vencedores"**
2. **Bolsas de estudo integrais para todos os primeiros lugares das variações de repertório oferecidas a estudantes para o Passo de Arte MOVE – Internacional Summer Course em janeiro de 2022 na cidade de Indaiatuba/São Paulo.**
3. **Bolsas de 50% para professores das escolas dos alunos classificados nos TOP 10 das variações de repertório, para o Passo de Arte MOVE 2022.**
4. **Bolsas de 50% para todos os TOP 10 de cada região, para o Passo de Arte MOVE 2022.**
5. **Serão enviados vídeos dos TOP 10 para nossos parceiros internacionais para seleção aos concursos Internacionais na Europa e Estados Unidos. (Tanzolymp, Concurso de Porto e Universal Ballet Competition) e escolas parceiras.**
6. Serão feitas indicações com isenção de taxas de inscrição para solistas e conjuntos para o ***SANTOS DANCE FESTIVAL/seletiva Brasil do concurso TANZOLYMP 2022.***
7. **E mais vales brindes com premiações em materiais de dança de nossos parceiros.**
8. **Todos os trabalhos com nota a partir de 7,0 (sete) estão selecionados para participar do 28º PASSO DE ARTE GRAND PRIX – COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE DANÇA que acontece de 02 a 08 de setembro de 2020 na cidade de Indaiatuba/São Paulo (conforme regulamento da 28º Passo de Arte Grand Prix Internacional).**

VII. VALORES E INSCRIÇÕES

O valor de cada trabalho inscrito é de R$ 100,00 (Cem reais) em qualquer subgênero (solo, duo ou conjunto).

VIII. INSCRIÇÕES

Nas Regionais serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos.

As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.

As inscrições devem ser feitas online até o dia: **15 de junho de 2021**.

As fichas de inscrições devem ser preenchias ONLINE no site:
www.passodearte.com.br,
com *link* do trabalho inscrito.

Os resultados do Grand Prix Regionais, serão divulgados em nossas mídias sociais no dia: **20 de julho de 2021**.

COMO DEVE SER FEITO O VÍDEO:

1. Vídeo no formato mp4 em full HD horizontal e com iluminação aceitável
2. Filmagens no formato HORIZONTAL, com uma tomada geral / completa, a uma distância que permita que todo o corpo seja visualizado confortavelmente
3. Vídeos recortados ou editados não serão aceitos, eles devem ser filmados em uma única câmera e em uma única tomada
4. Duração da coreografia, depende da idade (ver tabela de categorias)
5. Recomendamos que os bailarinos usem figurinos de acordo, porém o uso de figurino NÃO SERÁ EXIGÊNCIA este ano
6. As filmagens devem ser feitas em estúdio ou palco bem iluminado e com um bom tamanho adequado

GRAND PRIX

7. O estúdio ou palco deve ter um piso de linóleo ou madeira (não filme sobre piso cerâmico ou similar)
8. Evite na sala onde irá filmar: cadeiras, gravuras, móveis e outros objetos que possam distrair a atenção.
9. ***VÍDEOS FILMADOS DENTRO DE CASAS, GARAGEM, JARDINS E PRAÇAS NÃO SERÃO ACEITOS.***
10. Se o fundo de sua sala ou palco for escuro, é importante que o bailarino use um figurino claro ou vice versa (para facilitar a visualização)
11. Observação: todas as filmagens devem ter sido feitas no último ano.
13. Se necessário (exigência do teatro, escola, saúde ou autoridades) os bailarinos podem se apresentar usando máscara de proteção

ATENÇÃO: *OS VÍDEOS DEVEM TER UMA TARJA NO INÍCIO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:*

- CLÁSSICO, CONTEMPORÂNEO, JAZZ, SOLISTA, PDD, DUO ou CONJUNTO.
- Nome do Bailarino: (ao lado do nome colocar entre parêntesis a idade)
- Nome da Escola
- Cidade / Estado
- Região

Exemplo – solista:
Clássico – Paquita
Hanna Catarina
BALLET MAINARA ALBUQUERQUE
FORTALEZA/CE
NORDESTE

Exemplo – PDD, Duo:
DUO – Metamorfose
Maria da Paz (12) e Alice Garcia (13)
ATM CENTRO CULTURAL DE DANCAS
BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS
SUDESTE

Exemplo: Conjunto
CONJUNTO: O SANGUE É A ALMA
Mariana Angel (13), Joana Gimena (12), Sofia Vert (15), Maria Adelaide (11), Juliana Souza (14), Julia Cabral (16), Isadora cabral (14), Jose Maria (17)
CIA. DALAN MAXADO ESCOLA DE DANÇA
URUGUAIANA/RS
SUL

14. Durante o vídeo não coloque mais nenhuma informação, texto, placa.

a) Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha com o link do vídeo.

b) Todos os nomes dos participantes devem ser listados na ficha de inscrição.

d) O limite mínimo para cada grupo é de três participantes e no máximo 40 bailarinos.

e) Os concursantes de Solo, Duo, Pas de Deux e Grand Pas de Deux devem recolher taxas diferenciadas, mesmo participando dos conjuntos.

O pagamento total das inscrições, deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo deve efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

O depósito deve ser feito em nome de:

Instituto Passo de Arte - IPAR

Banco: Bradesco
Agência: 3444.4 - Conta corrente: 5076.8
CNPJ: 05.207.430/0001-00

A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ CONSIDERADA APÓS O ENVIO ONLINE DAS FICHAS COM COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM ANEXO.

NO CASO DE DESISTÊNCIA OU CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL, POR QUALQUER MOTIVO, A TAXA DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.
2. Imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério do Instituto Passo de Arte para a divulgação de seus eventos. Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso de imagem do coletivo ou individual do participante, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente que não cabe em nenhum momento reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.
3. Ao se inscrever entende-se que os menores de 16 anos, são autorizados pelos responsáveis ou pelo diretor da escola a participar deste evento.

Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Instituto Passo de Arte e a coordenação da competição. Não caberá recursos judicial sobre os artigos deste regulamento.